



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Mediante análise das propostas encaminhadas, consideram-se aprovadas as encaminhadas pelas empresas ESFERA COMÉRCIO LTDA, GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA, GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, RSM DE SOUZA LEÃO e JOÃO ARNO.

Solicita-se, a fim de esclarecimentos sobre as propostas, diligências para as seguintes empresas/itens:

JP CAVEDON SOARES - Item 23 - Após pesquisa para identificação do objeto/marca, observou-se que as piscinas de bolinhas da Marca Valentina, apresentada pela empresa, apresentam versões multicoloridas nas imagens obtidas através da internet. No entanto, o edital solicita que as piscinas tenham cores neutras, uma vez que serão usadas em salas sensoriais. Desta forma, indaga-se: o produto apresentado pela empresa nesta proposta apresenta as cores solicitadas? No ato da entrega, este item contará com características de fábrica exatamente em conformidade com o edital?

MATTEX COM. E DISTRIBUIDORA - Item 1 - O modelo apresentado na imagem ilustrativa da proposta apresenta uma cor verde, enquanto os itens solicitados no edital devem contar com cores neutras (branco, cinza, bege, marrom, etc). Desta forma, pergunta-se: a empresa fabricará os produtos em total conformidade visual com o edital?

TOPMIX- UTILIDADES E SERVIÇOS - Item 17 - A pesquisa de abafadores da Marca "Tatical TC" informada retornou apenas com opções voltadas a atividades de tiro e caça, enquanto o item licitado visa atender a jovens entre 3 e 14 anos que frequentarão as salas sensoriais das escolas. Logo, indaga-se: o produto proposto realmente atende ao público e finalidade ao qual se destina? A marca Tatical TC, informada pela licitante, possui produtos com este fim? Solicita-se, para eliminar dúvidas, imagens do produto proposto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO DE JESUS FARIAS BRITO, Prof De Educ Basica II - Historia**, em 13/11/2025, às 17:48, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE SCHEIBLER DE OLIVEIRA, Assessora Técnica**, em 13/11/2025, às 17:52, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2565653** e
o código CRC **3F186A9D**.